



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 793/2024-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM, o(a)
servidor(a) JOÃO INOCÊNCIO GUIDO, Matrícula Nº. 2.154, ENGENHEIRO
CIVIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o
Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123
de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO
DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836
de 22.07.97, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência no período de 10
de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

